



# CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

## RESOLUÇÃO Nº 001/2004

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**JALDEMO GOMES DUARTE**, Presidente do CIS-COMCAM Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com base nos Artigos 3º e 5º da Resolução nº 002/2003 de 29 de Dezembro de 2003, dispõe os seguintes:

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM exercício 2004, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), para cobertura de Dotações orçamentárias à saber:

**ÓRGÃO** 01 : CIS-COMCAM  
**UNIDADE** 01 : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM  
**PROJETO** : 01.001.10.302.0001.1.002

4.4..90.52.00- Equipamentos e Material Permanente.....R\$-25.000,00  
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$-25.000,00**

**Artigo 2º** - Para Cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$-25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), será anulado valor parcial da Dotação orçamentária Abaixo descrita, com base no Artigo 43, Inciso III, da Lei nº 4.320/64.

**ÓRGÃO** 01 : CIS-COMCAM  
**UNIDADE** 01 : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM  
**PROJETO** : 01.001.10.302.0001.1.001

4.4..90.51.00- Obras e Instalações.....R\$-25.000,00  
**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$-25.000,00**

**Artigo 3º**- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 03 de Maio de 2004

  
**JALDEMO GOMES DUARTE**  
Presidente

**PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO INTERIOR**

Em 16/05/04 Pág. 5 ed. 12

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 523-3684 - CEP 87302-140 - Campo Mourão - Paraná

CNPJ: 95.640.322/0001-01 - E-mail: ciscomcam@hotmail.com

**"SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE; DIREITO DE TODOS E META DOS QUE GOVERNAM"**